

A PERCEPÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA E ABUSO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS REDES SOCIAIS: O CASO EM BARRA MANSA¹

Luma Lane Alexandre dos Santos Rodrigues²

Agatha Bogarim Ferreira³

Richard Teixeira dos Santos⁴

Marlene Fernandes⁵

UBM – Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa, RJ

RESUMO

A pesquisa explica a violência e o abuso contra crianças e adolescentes nas redes sociais em Barra Mansa, ao analisar os tipos de violência e o impacto da agressão simbólica. Adota-se uma abordagem multi e interdisciplinar, ao considerar a percepção da sociedade sobre o problema e as leis de proteção à infância e adolescência. Através de um estudo de caso, avalia-se se os órgãos públicos agem para minimizar a problemática. A fundamentação teórica é baseada em autores como Pierre Bourdieu e Miriam Abramovay. A pesquisa conclui que é preciso realizar um levantamento dos casos de cyberbullying na cidade para desenvolver medidas para proteger a população menor.

PALAVRAS-CHAVE

Violência; Redes sociais; Crianças; Adolescentes.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa busca analisar a percepção da violência e o abuso contra crianças e adolescentes nas redes sociais no município de Barra Mansa, localizado no interior do estado do Rio de Janeiro. De acordo com levantamento realizado em 2020 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o ambiente virtual é o quinto local em que há mais denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes (SESTREM, 2020). As queixas abordam a má utilização da internet.

Nesse sentido, pretende-se investigar as causas da violência no ambiente virtual do ponto de vista social, para compreender o sistema e a história que originam as agressões simbólicas entre o público infante-juvenil. Ademais, a discussão aborda a legislação voltada para a segurança digital infantil, apresentando propostas para que ela se torne eficaz.

¹ Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo do 26º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 1º a 3 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Jornalismo do UBM, email: lumalanerodrigues@gmail.com

³ Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Jornalismo do UBM, email: agathabogarim@gmail.com

⁴ Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Jornalismo do UBM, email: richard_13_vn@hotmail.com

⁵ Mestre em Comunicação e Cultura. Professora do Curso de Jornalismo no UBM, email: marle_fernandes@uol.com.br

O tema escolhido é relevante sob perspectiva acadêmica por tratar de uma questão pertinente ao jornalismo multiplataforma, cuja abrangência é maior devido ao alcance da rede mundial de computadores, bem como do ponto de vista profissional, por orientar o posicionamento do jornalista sobre a responsabilidade do conteúdo voltado à audiência infanto-juvenil.

Para a realização deste artigo, a escolha inicial feita no campo da metodologia compreende a importância da pesquisa do tipo qualitativa. O trabalho foi desenvolvido com base em pesquisa bibliográfica através da leitura de artigos científicos sobre a violência e o abuso contra crianças e adolescentes nas redes sociais e da pesquisa de campo realizada com duas fontes do campo educacional em Barra Mansa. Realizou-se a leitura e análise de bibliografia, com foco na violência sofrida pelo público infantil nas redes sociais e a pesquisa de campo, com vistas ao aprofundamento dos dados coletados em entrevistas semiabertas. Objetiva-se explicar as variáveis de causa da violência no ambiente virtual, no que tange ao município pesquisado. A avaliação dos resultados obtidos visa a verificar a compatibilidade das falas. A fase foi desenvolvida mediante o cruzamento de dados da bibliografia com as respostas apuradas na entrevista e no estudo de caso.

VISÃO SOBRE A SOCIEDADE DA VIOLÊNCIA

Para entender a violência, precisa-se compreender o “habitus” (BOURDIEU, 1998 apud NOGUEIRA, 2002, p.27) do indivíduo e da comunidade a que ele compõe. Cada sociedade entende violência segundo seus próprios critérios. Bourdieu (1989) define a violência simbólica como resultado da imposição da ideologia através do discurso, a qual naturaliza as relações de poder. Assim, o ato simbólico também é silencioso, uma vez que as vítimas não se veem como vítimas nem identificam a violência como o problema que realmente é. Fala-se, portanto, da naturalização dos sentidos gerados pela dominação.

A fim de compreender os tipos de violências, precisamos estar cientes de alguns elementos característicos dos agentes, vítimas e agressores. Abramovay (2002) divide esses elementos em dois tipos: as variáveis exógenas são os aspectos externos ao sujeito e, principalmente, a escola bem como as questões de gênero, as relações raciais, as características sociais, a influência por meio de comunicação e o espaço social das

escolas; já as variáveis endógenas, são os aspectos internos do sujeito e da própria escola, tais como a idade e o nível de escolaridade, o tipo de escola e como ela aplica punições e a prática educacional em geral. Nos estudos não se deve focar em apenas uma variável já que a violência não sofre interferência apenas interna ou externa.

Segundo Abramovay (2002) os tipos de violência que são mais ‘populares’ são as incivildades que geralmente são violências banalizadas, silenciadas e traumáticas como o racismo, sexismo, intimidações físicas e verbais, atos ilícitos, delitos a objetos e propriedades. É o tipo de violência que costuma manter a violência nos espaços sociais.

A temática perpassa os diversos elementos da sociedade, entre os quais a mídia se destaca. Os meios de comunicação, mediante a capacidade de formação de opinião, contribuem para a cultura de espetacularização da violência ao priorizarem a captação de audiência, sobretudo em crimes de comoção nacional.

Segundo o levantamento do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), cerca de mil denúncias de violações de direitos ao público infanto-juvenil registradas pelo Disque 100 estão relacionadas ao mau uso da internet, de redes sociais e aplicativos. Os dados correspondem ao primeiro semestre de 2020 e apontam que o ambiente virtual é o quinto local com mais ocorrências do tipo.

Observa-se, portanto, a importância do acompanhamento familiar e da proteção da criança e do adolescente pela sociedade, visto que ambos são promotores do desenvolvimento pessoal desses indivíduos. Nessa perspectiva, o Guia Prático de Atualização #SemAbusos #MaisSaúde foi criado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) com o objetivo de atualizar pediatras, pais e educadores sobre a influência das tecnologias de informação e comunicação (TICs), redes sociais e internet nas questões de saúde.

A Declaração Universal dos Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil. O dispositivo visa à proteção do público infantil “decorrência de sua imaturidade física e mental” (Assembleia Geral, 1959). Ao longo de seus 10 princípios, o documento prevê o direito irrevogável e indiscriminado à proteção.

Em relação às medidas nacionais, destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Nº 8.069/90. O marco legal considera crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, merecedores de acesso à cidadania e proteção.

Assim sendo, em seu artigo 2º, o ECA considera criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

METODOLOGIA

Para a realização deste artigo, a escolha inicial feita no campo da metodologia compreende a importância da pesquisa do tipo qualitativa.

Vergara (2000) também contribuiu com seus conhecimentos na organização da metodologia desta pesquisa mediante utilização da divisão no que tange aos tipos de pesquisa a serem aplicados em estudos científicos, tanto quanto aos fins quanto aos meios de investigação.

O trabalho foi desenvolvido com base em pesquisa bibliográfica através da leitura de artigos científicos sobre a violência e o abuso contra crianças e adolescentes nas redes sociais e da pesquisa de campo realizada com três fontes do campo educacional em Barra Mansa. A metodologia de desenvolvimento deste trabalho foi dividida em três etapas.

Em primeiro plano, realizou-se a leitura e análise de bibliografia com foco na violência sofrida pelo público infantil nas redes sociais.

Em segundo plano, a pesquisa de campo ocorreu com vistas ao aprofundamento dos dados coletados em entrevistas semiabertas. Assim, pretende-se oferecer aos informantes a possibilidade de discorrer sobre proteção à criança e adolescentes de Barra Mansa.

Em uma terceira etapa, o estudo de caso é feito com a intenção de explicar as variáveis de causa da violência no ambiente virtual, no que tange ao município pesquisado.

Por fim, a avaliação dos resultados obtidos visa a verificar a compatibilidade das falas. A fase será desenvolvida mediante o cruzamento de dados da bibliografia com as respostas apuradas na entrevista e no estudo de caso.

ANÁLISE

O espaço amostral do estudo qualitativo foi composto por uma psicóloga, denominada Entrevistada A, e uma pedagoga, denominada Entrevistada B, cujas características são apresentadas a seguir: A primeira é pós-graduada em saúde mental e

constelação familiar, com quatro anos de atuação no Centro Universitário de Barra Mansa (UBM). A segunda é pedagoga e professora, especializada em gestão escolar.

Várias características são observadas no que tange à agressão contra a população infantil. A Entrevistada A parte do princípio de que nem todos os casos são registrados, haja vista a vergonha da criança, do adolescente e dos pais (DEPOIMENTO via oral, 2022). A carência de dados sobre situações de cyberbullying sofridos pela população infanto-juvenil da cidade é relatada por ambas as fontes. Para a entrevistada B, os casos são recorrentes, apesar da pouca divulgação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa possibilitou o entendimento acerca da percepção sobre a violência e o abuso contra crianças e adolescentes nas redes sociais, sobretudo no município de Barra Mansa. Uma investigação em escolas municipais, mediante entrevistas sobre dados quantitativos e qualitativos com pais e responsáveis ampliaria a gama de informações acerca dos problemas vivenciados pelos munícipes. Assim, tal medida demonstraria qual caminho deve ser traçado pelos órgãos públicos para combater os tipos de violência contra crianças e adolescentes que atingem os menores barra-mansenses.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Escolas e violência**. Brasília: UNESCO; Universidade Católica de Brasília, Observatório de Violências nas Escolas, 2002.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959. Disponível em: <https://www.sinesp.org.br/quem-somos/legis/370-declaracao-universal-dos-direitos-da-crianca/1919-declaracao-dos-direitos-da-crianca-1959> Acesso em 29 de junho de 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

NOGUEIRA, Maria Alice.; NOGUEIRA, Claudio Marques. **A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições**. Educação e Sociedade, Minas Gerais, nº78, p. 27 (15-35), Abril, 2002.

SESTREM, Gabriel. Cibercrimes: internet é o 5º ambiente com mais denúncias de violações contra crianças. Gazeta do Povo, 2020. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/internet-violacoes-criancas-adolescentes/>. Acesso em 28 de junho de 2022.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.